

sem texto na margem superior desta página; início da ata a partir desta linha.

ATA DA 10ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC – 18 de novembro de 2014 – 8h30

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de 2014, às 8h30, na sede do Consórcio Intermunicipal Grande ABC, situada à Av. Ramiro Colleoni, 05, Santo André (SP), realizou-se a Décima Assembleia Geral Extraordinária, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, LUIZ MARINHO, com as presenças dos Excelentíssimos Senhores Prefeitos dos Municípios de Santo André, CARLOS ALBERTO GRANA; de São Caetano do Sul, PAULO NUNES PINHEIRO; de Diadema, LAURO MICHELS SOBRINHO; de Mauá, PAULO SÉRGIO SUARES (Presidente da Câmara Municipal e Prefeito em exercício); de Ribeirão Pires, SAULO MARIZ BENEVIDES e de Rio Grande da Serra, LUIS GABRIEL FERNANDES DA SILVEIRA. Presentes também os Diretores de Programas e Projetos, Jurídico e Administrativa/Financeira do Consórcio, respectivamente Sr. Hamilton Lacerda, Sr. Leandro Aguiar Piccino e Sra. Wanessa Isidio da Silva.

INÍCIO – O Presidente iniciou os trabalhos saudando a todos. Em seguida, passou a palavra aos demais prefeitos. O Prefeito Gabriel Maranhão com a palavra mostrou a motivação dos demais prefeitos para aprovarem o instrumento de alteração do Contrato de Consórcio Público (Protocolo de Intenções), para possibilitar sucessivas reeleições para os mandatos de Presidente e Vice-Presidente do Consórcio. Justifica o desejo da nova reeleição do atual presidente pela liderança assumida à frente do Consórcio, dizendo ser fruto de todas as conquistas que a nossa região vem tendo. O prefeito Carlos Grana também ressalta a sinergia entre os prefeitos. Destaca que o Presidente reúne, entre nós, as melhores condições para continuar liderando. Pela relação com o governo federal, com o governo do Estado, pela relação que estabeleceu entre a sua liderança e cada um dos prefeitos. Com a palavra, o Presidente agradece a todos, mas diz que as suas convicções democráticas impedem de ser candidato pela terceira vez. Lembra o episódio ocorrido em 1997, no governo do ex-presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, que encaminhou ao Congresso emenda constitucional permitindo reeleição de cargos executivos, o que acabou por beneficiá-lo nas eleições de 1998, e lembra que nessa ocasião foi uma das pessoas que registrou posicionamento contrário à mudança de regime, de forma casuística. Deliberação: após o exposto, os prefeitos definem que não haverá a alteração do estatuto que poderia permitir o 3º mandato, podendo o assunto ser retomado a qualquer momento. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por cumprida a ordem do dia e encerrou a Assembleia Geral, às 10h00, cuja ata, após lida e achada conforme, vai assinada pelos Excelentíssimos Senhores Prefeitos. Eu, Leandro Aguiar Piccino, Diretor Jurídico do Consórcio, digitei, conferi e assino abaixo. -

.....  
Região do Grande ABC, em 18 de novembro de 2014.

Prefeitos signatários, presentes na 10ª Assembleia Geral Extraordinária.

LUIZ MARINHO  
PRESIDENTE  
Prefeito do Município de São Bernardo do Campo

LAURO MICHELS SOBRINHO  
VICE-PRESIDENTE  
Prefeito do Município de Diadema

CARLOS ALBERTO GRANA  
Prefeito do Município de Santo André

PAULO NUNES PINHEIRO  
Prefeito do Município de São Caetano do Sul

PAULO SÉRGIO SUARES  
Presidente da Câmara Municipal e Prefeito de Mauá em exercício

SAULO MARIZ BENEVIDES  
Prefeito do Município de Ribeirão Pires

LUIS GABRIEL FERNANDES DA SILVEIRA  
Prefeito do Município de Rio Grande da Serra

LEANDRO AGUIAR PICCINO  
Diretor Jurídico

---

Nota: Abaixo da linha supra não fazem parte quaisquer termos constantes na Ata da 10ª Assembleia Geral Extraordinária do Consórcio Intermunicipal Grande ABC.